

EDITAL CPSCD 16/2025

ABRE INSCRIÇÃO PARA ALUNO OUVINTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIA DE DADOS EM SAÚDE, MESTRADO, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência de Dados em Saúde da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas, no período de 1.º outubro de 2025 a 2 de março de 2026, pelo site <https://www.usf.edu.br/cienciadedadossaude/>, no menu Processo Seletivo, as inscrições para candidatos ao regime de Aluno Ouvinte do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência de Dados em Saúde, Mestrado, do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF.

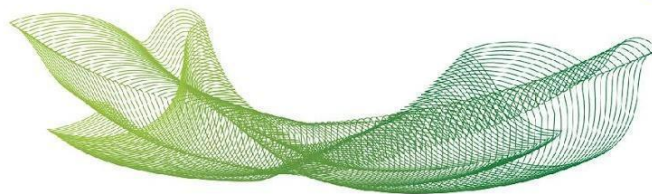
Art. 2.º Poderão participar do processo seletivo:

- I. os estudantes matriculados em curso de graduação, pós-graduação lato sensu e pós-graduação stricto sensu de qualquer Instituição de Ensino;
- II. professores vinculados a programas de pós-graduação stricto sensu de qualquer Instituição de Ensino;
- III. pesquisadores vinculados a instituições, públicas ou privadas, de ensino e pesquisa.

Art. 3.º Após confirmação da inscrição, os candidatos receberão um link específico em até dois dias úteis, onde deverão submeter, nos prazos deste edital, os seguintes documentos digitalizados:

- I. histórico escolar do curso de graduação e/ou mestrado;
- II. documentos pessoais (RG, CPF, título de eleitor, certidão de casamento/nascimento);
- III. passaporte (se estrangeiro);
- IV. comprovante de endereço atual;
- V. currículo lattes.

§ 1.º Serão aceitas as inscrições cujos documentos forem enviados até 2 de março de 2026 às 15h (horário de Brasília).



§ 2.º Recomenda-se o envio dos documentos com antecedência, uma vez que a Universidade São Francisco – USF não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos ou de congestionamentos.

§ 3.º O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações prestadas.

§ 4.º Inscrições que não contenham todos os documentos exigidos ou enviados fora do prazo de submissão não serão efetivadas, sendo o candidato considerado automaticamente desclassificado.

Art. 4.º É considerado aluno ouvinte o candidato interessado em acompanhar componentes curriculares optativos de um programa de pós-graduação stricto sensu por um período determinado, sem o compromisso de avaliação de seu rendimento e com direito a declaração de participação nos mesmos, desde que tenha o mínimo de 75% de presença às aulas.

Art. 5.º A matrícula para Aluno Ouvinte fica condicionada:

- I. à existência de vaga(s) no(s) componente(s) curricular(es) requerido(s);
- II. ao deferimento da coordenação do programa, ouvido o docente do(s) componente(s) curricular(es) requerido(s).

Art. 6.º As vagas existentes serão preenchidas pelos candidatos classificados em processo de seleção compreendendo:

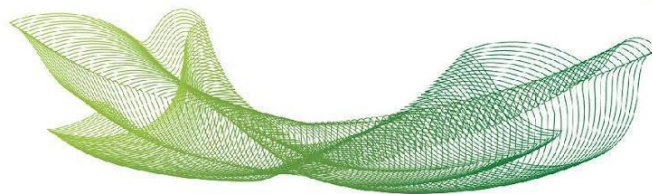
- I. análise do currículo;
- II. análise do histórico escolar e diploma.

Art. 7.º No dia 9 de março de 2026 será divulgado o resultado do processo de seleção dos candidatos ao regime de aluno ouvinte, mediante edital publicado no site <https://www.usf.edu.br/cienciadedadossaude/>, no menu Processo Seletivo.

Art. 8.º À divulgação dos candidatos selecionados, caberá interposição de recurso devidamente fundamentado, mediante requerimento enviado à coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, para o e-mail, cienciadedados.pos@usf.edu.br, no dia 10 de março de 2026 até às 13 horas (horário de Brasília).

Parágrafo único. Havendo alterações mediante deferimento do recurso, será publicado novo edital.

Art. 9.º Os candidatos selecionados deverão efetivar sua matrícula no período de 10 a 11 de março de 2026, até às 15h (horário de Brasília), por meio do site <https://www.usf.edu.br/cienciadedadossaude/>, acessando o menu “Processo Seletivo”.



§ 1.º A matrícula será concluída mediante o aceite do contrato de prestação de serviços educacionais e para a efetivação da matrícula, não podendo o candidato possuir pendências financeiras junto à Universidade São Francisco – USF.

§ 2.º Em caso de débitos, a matrícula será automaticamente bloqueada até a regularização da situação financeira, respeitando o prazo estipulado para a matrícula.

Art. 10. Os direitos de ingresso no Programa, oriundos do processo de seleção, extinguem-se imediatamente após a data de conclusão do mesmo.

Art. 11. As aulas terão início em 16 de março de 2026 de acordo com o Calendário Acadêmico da Universidade São Francisco – USF e serão ministradas presencialmente no Câmpus Bragança Paulista/SP.

Art. 12. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência de Dados em Saúde, pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa.

Art. 13. Para mais informações, enviar e-mail para o endereço eletrônico cienciadedados.pos@usf.edu.br.

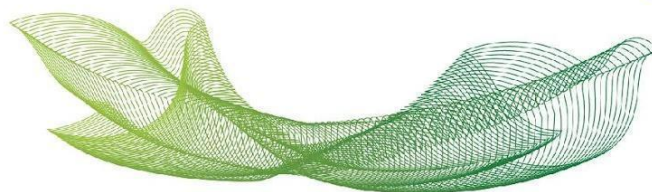
Art. 14. Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 26 de setembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:
Leonardo Henrique Dalcheco Messias
CPF: ***.910.428-**
Data: 29/09/2025 09:35:07 -03:00

Leonardo Henrique Dalcheco Messias
**Coordenador do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Ciência de Dados em Saúde**



Anexo ao Edital CPSCD 16/2025

ETAPAS	DATAS	LOCAL
Inscrições	1.º/10/2025 - 2/3/2026	https://www.usf.edu.br/cienciadedadossaude , no menu Processo Seletivo
Submissão de documentos	1.º/10/2025 - 2/3/2026 até às 15h (horário de Brasília)	Link específico encaminhado para o e-mail do candidato
Resultado do processo seletivo	9/3/2026	https://www.usf.edu.br/cienciadedadossaude , no menu Processo Seletivo
Período de interposição de recurso	10/3/2026 até as 13 horas (horário de Brasília)	cienciadedados.pos@usf.edu.br
Matrícula	10/3 a 11/3/2026 até às 15h (horário de Brasília)	https://www.usf.edu.br/cienciadedadossaude , no menu Processo Seletivo
Início das aulas	16/3/2026	Câmpus Bragança Paulista



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6H48K-9MB8M-KP4C2-7LHVK

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Leonardo Henrique Dalcheco Messias (CPF ***.910.428-**) em 29/09/2025
09:35 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.2.187.162	Lat: -22,980553 Long: -46,544559
	Precisão: 1914 (metros)
Autenticação	leonardo.messias@usf.edu.br
Email verificado	
ilAd6ehdTp7eFAYyaQVRsZSXjkhenXZk1+ft0OR+TRo=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.usf.edu.br/validate/6H48K-9MB8M-KP4C2-7LHVK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.usf.edu.br/validate>